



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **ALDEIAS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.307.713/0001-45, com sede em Colinas/RS, para executar o objeto, prestação de serviço de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), em atendimento as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.257/2016, pelo Plano Nacional da Primeira Infância, pelo valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Muçum/RS, 05 de Maio de 2026.

AMARILDO BALDASSO
Prefeito Municipal de Muçum/RS